



Cariacica - ES, 20 de Janeiro de 2015.

PORTARIA IPC/DB/PM Nº 035/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder ao servidor **ALMIRO LISBOA** lotado na SEMUS, matrícula 110128, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido no **Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de **03 (três) dias**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **19/12/14 à 21/12/14**, devendo o servidor retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Fabiana G. Lima Nogueira
Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebi em: ____/____/____
